

## **PARECER TÉCNICO**

### **CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS – CTPLANO**

Durante reunião da Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos (CTPLANO) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), realizada de forma telepresencial, no dia 15 de fevereiro de 2023, foram apresentadas e discutidas as propostas de Enquadramento da Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga, em consonância com a Revisão 03 do PP06 – Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação, conforme resultado dos eventos da 3ª Rodada de Participação Pública.

Considerando o processo de elaboração da Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), incluindo seus Respective Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs)/Planos de Ações de Recursos Hídricos (PARHs), e Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em Classes segundo os Usos Preponderantes na Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (DO5);

Considerando que os procedimentos adotados para o Enquadramento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (DO5) foram estabelecidos em consonância com a legislação vigente, em âmbito federal e estadual;

Considerando a realização de processo de participação pública, que envolveu discussões com a sociedade da bacia em todas as suas etapas, desde o Diagnóstico até o Programa de Efetivação, fruto da pactuação de compromissos para alcance de metas progressivas da qualidade das águas;

Considerando o Diagnóstico e o Prognóstico da Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga (DO5), com ênfase nos estudos que dão embasamento às propostas para o Enquadramento dos cursos d'água em classes de usos preponderantes mais restritivos e de acordo com a Resolução CNRH n° 91/2008 e DN Conjunta COPAM/CERH n° 06/2017;

Considerando os procedimentos metodológicos adotados para o enquadramento na Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga, conforme disposto no item 6.6 do PP06 – Revisão 03;

Considerando as propostas de metas relativas às alternativas de enquadramento e estimativa de custos das ações necessárias à elaboração do Programa de Efetivação para os cursos d'água da Circunscrição Hidrográfica do Rio Caratinga;

Considerando que a *Proposta 1 - Rio que Podemos Ter* representa o alcance das metas de enquadramento pactuadas no prognóstico a partir das ações previstas pelos municípios para os seus sistemas de saneamento básico;

Considerando que a *Proposta 2 – Rio que Queremos Ter* compreende o alcance das metas de enquadramento pactuadas no prognóstico mediante ações adicionais em relação àquelas previstas pelos municípios para os seus sistemas de saneamento básico;

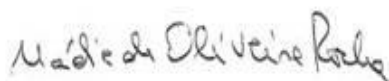
Considerando os resultados dos eventos da 3ª rodada de participação pública, com ênfase na Oficina de Consolidação, realizada no dia 10/11/2022; e na Audiência Pública, realizada no dia 25/11/2022;

A CTPLANO **RECOMENDA** ao plenário do CBH-Caratinga a **APROVAÇÃO** do Relatório da 3ª Revisão do PP06 - Proposta de Enquadramento e Programa de Efetivação da Circunscrição Hidrográfica Do Rio Caratinga (DO5), anexo, em consonância com as informações dispostas em planilha anexa, em especial:

- I. Os trechos cursos d'água com duas propostas distintas (*Proposta 1 ≠ Proposta 2*) (DO5-6 e DO5-7), objeto de modelagem matemática, deverão seguir as classes atendidas considerando as ações da **PROPOSTA 02 – rio que queremos ter**, conforme entendimento unânime da CTPLANO do CBH-Caratinga, convergente com as manifestações de preferência da Oficina de Consolidação;

- II. Os trechos de cursos d'água sobre os quais não há informações disponíveis da qualidade atual, objeto de modelagem simplificada por meio de equação de mistura e usos atuais mais restritivos - **enquadramento ampliado**, deverão seguir as classes de enquadramento necessárias, observadas as classes atendidas nos cenários.
- III. Para o enquadramento ampliado, descrito no item II, para o qual não haverá Programa de Efetivação, deverão ser observadas as recomendações indicadas na planilha.
- IV. Para os demais trechos de cursos d'água, não contemplados nos itens anteriores, foi proposto, pelo IGAM, que seja adotada para o afluente a classe de enquadramento do trecho em que deságua, respeitando a Classe 2 como limite inferior, ou seja:
  - i. Classe Especial quando desaguar em Especial;
  - ii. Classe 1 quando desaguar em 1;
  - iii. Classe 2 quando desaguar em 2, 3 ou 4.

Caratinga/MG, 15 de fevereiro de 2023.



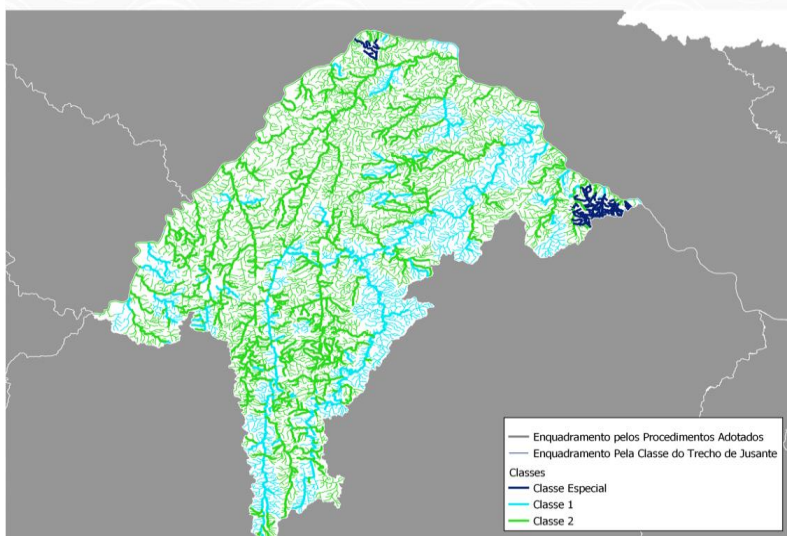
**NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA**  
Presidente do CBH-Caratinga

Código do Trecho	Curso d'água	Classes Atendidas Considerando as Ações da Proposta 1 - "Rio que Podemos ter"			Classes Atendidas Considerando as Ações da Proposta 2 - "Rio que Queremos ter"			Se Proposta 1 = Proposta 2: Concorda? (Sim ou Não)	Se Proposta 1 = Proposta 2: Caso "Não", justifique:
		2027	2032	2042	2027	2032	2042	Se Proposta 1 ≠ Proposta 2: Escolha entre Proposta 1 e 2	Se Proposta 1 ≠ Proposta 2: Justifique sua Escolha
DO5-1	Córrego Boa Esperança	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-2	Córrego das Pedras	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-3	Córrego das Onças	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-4	Ribeirão Traíra	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-5	Ribeirão Traíra	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-6	Córrego Barra Alegre	4	1	1	2	Proposta 1 = Proposta 2		Proposta 2	Trecho de cabeceira. "Corrego Barra Alegre, proposta 2, com priorização para o reuso do efluente."
DO5-7	Rio Caratinga	4	4	4	3	2	1	Proposta 2	COPASA está contratando projetos para remoção de P em todas as ETES que opera no estado
DO5-8	Rio Caratinga	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-9	Rio Caratinga	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-10	Rio Caratinga	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-11	Rio Caratinga	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-12	Rio Claro	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-13	Rio Preto	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-14	Rio Preto	2	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-101	Córrego da Prata	1	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-102	Córrego da Prata	1	1	1	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-103	Ribeirão Água Limpa	3	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-104	Ribeirão Água Limpa	3	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-105	Ribeirão da Laje	2	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	
DO5-106	Ribeirão da Laje	3	2	2	Proposta 1 = Proposta 2			Sim	

ETE	Trecho	Nome do Rio	USOs Atuais mais Restrições	Necessidade	Classes Atendidas nos Cenários									Cenários que Atendem à Classe Necessária	Recomendações	Concorda com a classe necessária (Coluna E)? (Sim ou Não)	Caso "Não", justifique:		
					C1-2027	C1-2032	C1-2042	C3-2032	C4-2032	C5-2032	C6-2032	C8-2032	C9-2032						
ETE do Vale Verde - Itapica (existente)	1	Ribeirão Água Limpá	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Água Limpá.	Sim		
	2		-	2	3	4	4	3	4	4	4	4	3	-			Sim		
ETE Iapu	3		Dessecação	2	2	3	4	2	4	4	3	4	2	C1-2027, C3-2032 e C9-2032		Sim			
ETE São João	4		Abastecimento urbano - Convênio	2	2	3	4	2	3	4	2	4	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	1) Implantar estações de monitoramento da qualidade da água no ribeirão Santo Estêvão;	Sim			
	5	Ribeirão Santo Estêvão	-	2	2	2	4	2	3	4	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo;	Sim			
Trechos de jusante das ETEs dos municípios Iapu e São João do Oriente	6		-	2	2	2	4	2	2	4	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
	7		-	2	2	2	3	2	2	4	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
	8		-	2	2	2	3	2	2	3	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
ETE Bugre	9	Ribeirão do Bugre	Irrigação, Dessedentação animal, Abastecimento para consumo humano - Urbano, Anuário	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água no ribeirão do Bugre.	Sim			
Remendões Tc	10		Abastecimento para consumo humano - Rural (ver legislação)	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-		1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Caixa Larga;	Sim		
	11		-	2	3	4	4	3	4	4	4	4	3	-		2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo;	Sim		
	12		-	2	2	2	4	2	3	4	2	4	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	3) Adotar manancial alternativo para consumo rural do trecho 13.	Sim			
	13	Córrego Casa Larga	Abastecimento para consumo humano - Rural (ver legislação)	2	2	2	3	2	2	4	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
Capitão Aníbal	14		-	2	2	2	2	2	2	3	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
	15		Irrigação	2	3	4	4	3	4	4	4	4	3	-			Sim		
	16		Irrigação	2	2	4	4	3	4	4	3	4	3	C1-2027			Sim		
	17		-	2	2	3	4	2	3	4	2	4	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água no ribeirão Café a montante da confluência com o córrego Perdida;	Sim			
	18	Ribeirão do Café	-	2	2	3	4	2	3	4	2	3	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim			
	19		-	2	2	2	4	2	3	3	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
ETE Tumiritinga (existente)	20	Rio Batatas	Dessedentação animal	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032		Sim			
	21		-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-			Sim		
ETE São Domingos das Dores (existente)	22	Córrego da Capivara	-	2	4	4	4	3	4	4	3	4	3	-	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Capivara;	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim		
	23	Ribeirão São Domingos	Irrigação, Abastecimento urbano - Convênio	2	4	4	4	4	4	4	4	4	3	-	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água no ribeirão São Domingos a montante da confluência com o córrego Boa Esperança.	Sim			
	24		-	2	4	4	4	2	4	4	2	4	2	C3-2032, C6-2032 e C9-2032	Obs.: Para o PEE do Agrupamento 1 é proposta a remoção de fósforo para esta ETE.	Sim			
ETE São Sebastião	25		-	2	4	4	4	2	4	3	2	3	2	C3-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
	26	Córrego Boa Esperança	Abastecimento para consumo humano - Rural (ver legislação)	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Boa Esperança.	Sim			
ETE São Domingos das Dores (existente)	27	Ribeirão São Domingos	Irrigação	2	3	4	4	2	4	4	2	3	2	C3-2032, C6-2032 e C9-2032	Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão São Domingos.	Sim			
	28		-	2	3	3	4	2	3	3	2	3	2	C3-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim			
	29		-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do córrego Barreirão;	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim		
ETE Tamiré	30	Córrego Barreirão	Abastecimento para consumo humano - Rural (ver legislação)	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-			Sim		
	31		-	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	-			Sim		
Imbé de M	32		-	2	2	2	4	2	2	3	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão do Imbé;	Sim			
	33	Ribeirão do Imbé	-	2	2	2	4	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim			
ETE Cuite Velho - Conselheiro Pena	34		Irrigação	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032		Sim			
	35	Ribeirão Cuite	-	2	2	2	3	2	2	3	2	3	2	C1-2027, C1-2032, C3-2032, C4-2032, C6-2032 e C9-2032	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Cuite;	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo.	Sim		
ETE Itanhom	36		-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	C1-2027, C1-2032, C1-2042, C3-2032, C4-2032, C5-2032, C6-2032, C8-2032 e C9-2032		Sim			
	37		-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-			Sim		
	38		-	2	4	4	4	4	4	4	4	4	4	-			Sim		
	39		-	2	3	4	4	4	4	4	4	4	4	-			Sim		
	40	Ribeirão Queiroga	Abastecimento para consumo humano - Rural (ver legislação)	2	3	4	4	3	4	4	3	4	3	-	1) Implantar estação de monitoramento da qualidade da água na foz do ribeirão Queiroga;	2) Para o PEE a ser elaborado futuramente com base nos dados de monitoramento da qualidade da água, verificar a necessidade de remoção de fósforo;	3) Adotar manancial alternativo para o consumo rural do trecho 40.	Sim	
	41		Irrigação	2	2	4	4	3	4	4	3	4	3	C1-2027		Sim			
	42		-	2	2	3	4	2	4	4	3	4	2	C1-2027, C3-2032 e C9-2032		Sim			
43		-	2	2	3	4	2	3	4	2	3	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim				
44		-	2	2	3	4	2	3	3	2	3	2	C1-2027, C3-2032, C6-2032 e C9-2032		Sim				

<i>Trecho</i>	<i>Curso d'água</i>	<i>Classes Atendidas Considerando o Planejamento do Município</i>			<i>Classes Atendidas Considerando as Ações da Proposta 2 - "Rio que Queremos ter"</i>			<i>Manifestação de Preferências (%)</i>	
		<i>2027</i>	<i>2032</i>	<i>2042</i>	<i>2027</i>	<i>2032</i>	<i>2042</i>	<i>Proposta 1</i>	<i>Proposta 2</i>
DO5-6	Córrego Barra Alegre	4	1	1	2	1	1	0	100
DO5-7	Rio Caratinga	4	4	4	3	2	1	10	90

## CURSOS D'ÁGUA COM ENQUADRAMENTO PROPOSTO E ENQUADRAMENTO AMPLIADO PELA CLASSE DE JUSANTE



- Qualidade atual desconhecida
- Usos das águas desconhecidos

### PROPOSIÇÃO IGAM:

- Adotar para o afluente a classe do trecho em que deságua, respeitando a Classe 2 como limite inferior.
  - Classe Especial quando desaguar em Especial;
  - Classe 1 quando desaguar em 1;
  - Classe 2 quando desaguar em 2, 3 ou 4.

**RESULTADO CT:**  
DE ACORDO (QUÓRUM DE INSTALAÇÃO)